



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 14/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOÃO CARLOS VENTURIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Ângelo Dalsente	Brasília - DF	26/04/2026	01/05/2026	5	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar com a participação no evento XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais. Um dos eventos mais importantes para os Gestores Municipais e Vereadores.	R\$3.544,85

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D' Oeste 15 de Abril de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente